



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Terça-feira • 22 de Junho de 2021 • Ano • Nº 2593

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- **Decreto Nº 119, de 22 de junho de 2021** - Exonera do cargo de Coordenador de Ações Governamentais da Secretaria de Saúde do Município de Teofilândia-BA.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Higo Moura Medeiros / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Teofilândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: UMZEJK9BQLGNHYGBULDCOQ

Decretos



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DECRETO Nº 119, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

**Exonera do cargo de
Coordenador de Ações
Governamentais da Secretaria
de Saúde do Município de
Teofilândia-BA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza a Lei Complementar nº 013/2010, resolve:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, do Cargo de Coordenador de Ações Governamentais da Secretaria de Saúde de Teofilândia-BA, símbolo DA-1, o Sr.º Valdemir de Assis Santos, nomeado pelo Decreto nº 46 de 18/01/2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, em 22 de junho de 2021.

Higo Moura Medeiros

Prefeito Municipal

teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA

CNPJ: 13.845.466/0001-30